



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 36/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 2 (dois) dias do mês de maio de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho - PV. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, a ata da sessão ordinária nº 35/2006. Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Cilmar Francisco Pastorello - PL. Na sequência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 428/2006/GP, datado de 19 de abril de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 163/2006, datado de 18 de abril de 2006, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 465/2006/GP, datado de 28 de abril de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 46/2006, item 7, datado de 24 de fevereiro de 2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 485/2006/GP, datado de 2 de maio de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 128/2006, datado de 4 de fevereiro de 2006, de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 486/2006/GP, datado de 2 de maio de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 176/2006, datado de 25 de abril de 2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT e Volmir Sabbi - PT; ofício GAB nº 78/2006, datado de 25 de abril de 2006, assinado pela Deputada Estadual Luciana Rafagnin, em resposta ao ofício nº 151/2006, datado de 11 de abril de 2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício 552/2006 - Mara, datado de 27 de abril de 2006, assinado pelo senhor Luiz Gilmar da Silva, Delegado Chefe da 5ª SDP - Subdivisão Policial, solicitando cópia dos documentos referente aos fatos apurados pela Comissão Especial de Inquérito, instituída com o objetivo de apurar denúncias de irregularidades ocorridas nos cemitérios do município de Pato Branco; ofício datado de 27 de abril de 2006, assinado pelo senhor Normélio Bonatto, Chefe Regional do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, em resposta ao ofício nº 47/2006, datado de 24 de fevereiro de 2006, de autoria do



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

vereador Osmar Braun Sobrinho - PV; ofício datado de 27 de abril de 2005, assinado pelos senhores Adilson Dallasta, Izane R. Martinelli e Dirce Cousseau, comunicando que a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal estará em reformas da área física a partir do dia 28 de abril de 2006, sendo que no período de 30 a 60 dias não será possível atender pacientes específicos para este setor da UTI; ofício assinado pelo senhor Kosmos P. Nicolau, Presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Pato Branco, Paraná, e senhor Célio S. Brites, Funcionário Público Municipal que presta serviço no cemitério público municipal há 6 anos, solicitando que o vereador Osmar Braun Sobrinho diga quais são as pessoas mafiosas que prestam serviço nos cemitérios municipais, faça retratação ou apresente provas das quais pessoas estão envolvidas na "suposta máfia". Memorando Circular nº 03/2006, datado de 24 de abril de 2006, assinado pela senhora Gilce Aparecida Soares, Chefe do Escritório Regional de Pato Branco da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, convidando para participar da II Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, em Francisco Beltrão no dia 13 de maio de 2006, das 8 às 17 horas. Convite enviado pela Sociedade Rural de Pato Branco, em parceria com o CTG Carreteando a Saudade, CTG Tarca Nativista, Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos e com o apoio da Prefeitura Municipal de Pato Branco, para participar da 4ª Edição do Rodeio Crioulo Integração Cidade de Pato Branco, que terá abertura no dia 7 de maio de 2006, às 11 horas, no Parque de Exposições. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de substituir por outro mais moderno, o semáforo existente na esquina das Ruas Caramuru com Iguazu, no Centro. Esta medida contempla pedido dos comerciantes das imediações, alegando que devido ao semáforo ser muito antigo, com pouca visibilidade, dificulta principalmente no período vespertino, quando o sol atrapalha a visão dos motoristas, ficando quase impossibilitados de enxergar o funcionamento do semáforo. Do vereador Volmir Sabbi - PT, na condição de relator do Projeto de Lei nº 33/2006, da Comissão de Justiça e Redação, solicita que seja prorrogado o prazo para entrega do relato do projeto em tela. Tal pedido se deve ao fato de que os temas e estudos necessários a um relato mais consistente demandam um pouco mais de tempo. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que seja realizado um estudo jurídico aprofundado da legislação estadual e federal, especialmente a Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005, do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente; Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004 e a Lei Estadual nº 12.493, de 22 de janeiro de 1999, que dispõem sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos de serviços de saúde, visando adequar a lei municipal nº 2.123, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos produzidos nos estabelecimentos prestadores de serviço de saúde. A



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

referida legislação municipal deve ser alterada visando colocar em prática a real intenção do Poder Executivo no tratamento e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, porém deve se precaver com eventuais ações contra o município, portanto, sugerimos a realização desse estudo embasando a legislação municipal com a federal e estadual. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Capitão Fernando Raimundo Schunig, Comandante do Corpo de Bombeiros de Pato Branco (Rua Presidente Kennedy, 170, Cep 85504-240, Pato Branco, Paraná), solicitando que informe esta Casa de Leis se foi efetuada inspeção técnica na empresa Indústria e Benefício de Fibras Orti Fruti Ltda., localizada na PR 469, Km 2, Parque Industrial Planalto - Módulo II, bem como se a licença foi expedida. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente informe esta Casa de Leis se a empresa Indústria e Benefício de Fibras Orti Fruti Ltda. possui alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal, bem como informar se a empresa está cumprindo a Lei nº 2.405, de 28 de dezembro de 2004, que autorizou doação de imóvel à Indústria e Benefício de Fibras Orti Fruti Ltda. principalmente os incisos contidos no artigo 2º. Solicitamos ainda que informe se a empresa está cumprindo o plano de ação com a geração de empregos, ou seja, além dos 7 empregos diretos iniciais propostos, a empresa contrataria ainda 20 vendedores remunerados através de comissão, além de agricultores favorecidos com a matéria-prima. Informe se a mesma está desempenhando suas atividades industriais propostas, como o beneficiamento e comércio de fibras de produtos hortigranjeiros e frutíferos utilizados para complemento alimentar, conforme consta no inciso II da referida lei, em caso negativo, informar quais medidas serão tomadas. Por fim, solicita que envie uma cópia do contrato social atualizada da referida empresa. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente informe esta Casa de Leis se foram nomeados os membros do Conselho Municipal de Juventude, instituído pela lei municipal nº 1.691, de 16 de dezembro de 1997, com alterações dadas pela Lei nº 2.560, de 13 de dezembro de 2005. Solicita ainda que informe o local e datas onde são realizadas as reuniões do referido conselho, bem como encaminhe a esta Casa, cópia das atas das reuniões, se houver. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie o cascalhamento na estrada da comunidade de Linha Soares, numa extensão de aproximadamente três quilômetros, passando pelas propriedades dos Senhores Agostinho Pirola, Marcolino Pedrali, Ângelo Rossati, e outros. Com a benfeitoria serão beneficiadas sete famílias de agricultores, que utilizam a estrada diariamente para o transporte da produção, especialmente do leite que é produzido em grande quantidade, como também, a estrada é utilizada para o transporte escolar, sendo necessário, portanto que a mesma apresente



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

condições seguras de trafegabilidade. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja arrumado o campo de futebol localizado no Bairro Bela Vista, especialmente o alambrado e as traves que se encontram quebrados e danificados. A medida não requer grandes custos e deve ser providenciada com brevidade considerando que os moradores não dispõem de outro local para a prática de atividades desportivas. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que juntamente com o departamento competente analise a possibilidade de, através de parceria, ou em terreno do Município, seja construído um campo de futebol para os moradores do progressista Bairro Bonatto. Em reunião realizada no dia 25 de abril de 2006, com moradores do Bairro Bonatto, estes solicitaram e aguardam que seja atendido o pedido, oportunizando assim aos jovens e demais moradores do Bairro, um local adequado para distração, prática de atividades e jogos nos finais de semana e feriados, evitando-se que fiquem na rua o que não é a melhor alternativa para jovens, adolescentes e a comunidade de modo geral. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, datado de 17 de maio de 2005, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que juntamente com o departamento competente, aproveitando a época em que as lavouras estão sem o plantio de cereais comerciais, seja efetuada a abertura da estrada na divisa das propriedades dos Senhores Alcides Tumelero e Azir Bortolini, no loteamento Tumelero, entre as estradas que dão acesso ao Passo da Ilha e São João Batista, trecho da futura perimetral Leste. O novo trecho poderá ser feito em linha reta, beneficiando os proprietários que poderão aproveitar e planejar melhor suas propriedades. Além disso, o escoamento da produção de toda a região do Passo da Ilha poderá ser feito pela Rua Itabira até os armazéns de depósito localizados na região Norte da cidade, evitando-se que os caminhões pesados transitem pela Rua Araribóia, que conta com acentuado declive, como também pelo Centro da cidade, evitando-se o congestionamento do tráfego de veículos. A solicitação atende pedido dos proprietários dos imóveis urbanos acima referidos. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo envie a essa Casa de Leis uma relação contendo todos os nomes de trabalhadores, suas funções e lotação, contratados pela Prefeitura Municipal e que recebem através de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). Para simplificar o trabalho, solicitamos que os dados acima solicitados sejam apenas os referentes aos dois últimos meses. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, como não havia novos projetos para serem lidos, foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida à coordenadora da Creche "Educação Infantil União", Senhora Rozangela de Lima Pereira, extensiva às demais funcionárias: Adriane Frider, babá; Alessandra dos Passos, professora estagiária; Viviane Kemper, babá; Zeni Casaril, babá; Mariza Terezinha Delfi, merendeira; Nalice Bernardi da Costa, zeladora; Márcia Dal Alno, zeladora substituta; Francieli de Oliveira, substituta; Eni Moraes França, amiga da Creche; e, Elizangela Kemper, diretora, pela busca do aperfeiçoamento para trabalhar com as crianças portadoras de necessidades especiais. Em um ano em que o tema da campanha da fraternidade está voltado para as pessoas portadoras de necessidades especiais, as funcionárias da Creche União estão buscando aperfeiçoamento para trabalhar com estas crianças. Na Creche União, está sendo prestado atendimento a Maria Eduarda, de um ano e cinco meses, que está sendo cuidada pelas funcionárias da creche durante o período da manhã. Maria Eduarda teve uma grave lesão no cérebro, vítima de Citomegalovírus, onde a perda de massa encefálica foi de quase 50%. Para prestar referido atendimento as funcionárias estão buscando aperfeiçoamento junto a Escola Municipal Rocha Pombo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pato Branco. Pela dedicação da coordenação e funcionárias da Creche União, nada mais justo e meritório do que homenagearmos as mesmas com esta Moção de Aplauso, digna de pessoas que não medem esforços quando se trata de trabalhar pela necessidade alheia. Uma atitude elogiável que merece o aplauso desta Casa de Leis, através desta Moção. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, inscrito no Grande Expediente, para falar sobre o tratamento e gerenciamento de resíduos produzidos nos estabelecimentos prestadores de serviço de saúde no Município de Pato Branco, bem como a adequação da lei municipal nº 2.123, de 28 de dezembro de 2001, que trata do assunto, com as legislações estadual e federal, especialmente a Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005, do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente; Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004 e a Lei Estadual nº 12.493, de 22 de janeiro de 1999. Após o pronunciamento do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores: Osmar Braun Sobrinho, líder do PV; Volmir Sabbi, líder do PT; Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PMDB; Aldir Vendruscolo, líder do Governo e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS. Após os líderes partidários fazerem seu pronunciamento, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 35/2006, mensagem nº 33/2006, que autoriza abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 61.387,05 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (um) voto contra, o projeto de lei nº 37/2006, mensagem nº 36/2006, que



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

autoriza abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.500,00 (novecentos mil e quinhentos reais). Votou contra, o vereador Volmir Sabbi - PT. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 122/2005, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, que declara de utilidade pública municipal o Círculo Amore pela Itália. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emenda modificativa, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 34/2006, mensagem nº 32/2006, que revoga a Lei nº 2.535, de 11 de outubro de 2005, que autorizou a doação de imóvel à Coteffa Têxtil Farias Ltda., e autoriza a doação à Indústria de Plásticos Europa Ltda. - EUROPLAST. Ausente o vereador Aldir Vendruscolo - PFL que saiu do plenário para representar a Câmara na inauguração do Ginásio de Esportes no Bairro Jardim Floresta. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Cilmar Francisco Pastorello - PL. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.


Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Pato Branco, 2 de maio de 2006.


Nelson Bertani - PDT
1º Secretário